



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 35/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

REVITALIZAR AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE “PARADA OBRIGATÓRIA”, NAS RUAS MINDURI E BOM JARDIM, AMBAS NO ENTROCAMENTO COM A RUA HELI BARCELOS, BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

JUSTIFICATIVA

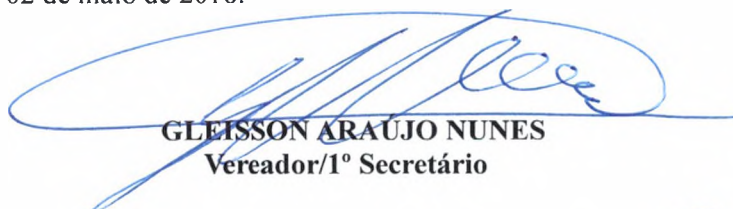
Este Vereador, recentemente foi procurado por alguns moradores do Bairro Jardim América, onde estes relataram que as placas de parada obrigatória nas Ruas Minduri e Bom Jardim, ambas localizadas no entroncamento com a Rua Heli Barcelos, encontram-se danificadas pela exposição natural ao sol e a chuvas, onde estas estão sem a sua pintura, necessitando serem revitalizadas.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo, que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

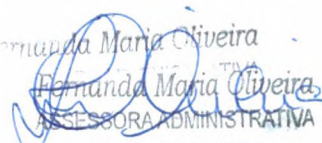
Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 02 de maio de 2018.


GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador/1º Secretário

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA


Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
03 05-18
10h00